



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 07/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a esta Casa pelo Presidente do do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Deputado Federal Tobias Alves,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para acompanhar como observador, nos termos do artigo 40 e seus parágrafos da Resolução nº 10.785, os trabalhos da Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, e seus suplentes, bem como dos Delegados e Suplentes à Convenção Nacional, a ser realizada no dia 26 próximo vindouro, com início às 9:00 (nove) horas e encerramento às 17:00 (dezessete) horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, à Alameda dos Buritis, s/n, nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 1986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente